



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.209, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: *Declara Ponto Facultativo nos dias que menciona, quando da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo, o ponto nos diversos órgãos municipais, nos dias 21 e 22 de junho de 2012, quinta e sexta-feira, em virtude da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO+20).

Art. 2.º - Excepcionalmente para a Área da Educação, fica também declarado facultativo o ponto no dia 20 de junho de 2012, quarta-feira.

Art. 3.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos deste Decreto, uma vez que terão o horário regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de junho de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5930 DE 2010 DE 2012